



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.887, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): **Ciência da Informação/Teoria da Informação**, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão extraordinária remota realizada no dia 21 de outubro de 2024, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004774/2022-81, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais doze meses, a partir de **23 de outubro de 2024**, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): **Ciência da Informação/Teoria da Informação**, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho  
Reitor